



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N.º 134 / 2019.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Advogados e Advogadas da cidade de Paulo Afonso, pela passagem do seu dia celebrado em 11 de Agosto “ O Advogado pouco vale nos tempo calmos, o seu grande papel é quando precisa arrostar o poder dos déspotas, apresentando perante os tribunais o caráter supremo dos povos livres”(Rui Barbosa)

Que se dê conhecimento desta Moção:


- A OAB Bahia - Subseção Paulo Afonso, para conhecimento dos seus membros
- Defensoria Pública do Estado da Bahia
- Assessoria Jurídica Municipal

APROVADO (A) N.º SESSÃO N.º 1966
DE 19/08/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA — Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2019
MESA DA C.M./PA. 19/08/19

PRESIDENTE

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. N.º 134
EM 07 / 08 DE 2019

Secretaria


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-